

167; 5913310/2; ROBERTO LOPES DOS SANTOS; TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/02/2024 a 31/01/2025
 168; 55208388/1; ROBSON OVIDIO SANTOS SANTANA; AUXILIAR OPERACIONAL; 01/02/2024 a 31/01/2025
 169; 55208409/1; RODRIGO AFONSO AMANZONAS DE MENEZES; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 01/02/2024 a 31/01/2025
 170; 80015618/3; RODRIGO ARANHA PEREIRA; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 01/02/2024 a 31/01/2025
 171; 55208416/1; ROSIANE DO NASCIMENTO TAVARES; TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/02/2024 a 31/01/2025
 172; 55209290/1; ROSICLEIDE CHAVES SANTA BRIGIDA; AUXILIAR DE SERVICOS DE AGROPECUARIA; 01/02/2024 a 31/01/2025
 173; 5942886/2; ROSIMEIRE XAVIER GRANJA CAMPOS; TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/02/2024 a 31/01/2025
 174; 55209609/1; ROZELIA MARIA FERNANDES DOS SANTOS; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 01/02/2024 a 31/01/2025
 175; 5952158/2; SABRINA SANTOS DE LIMA; TECNICO EM GESTAO AGROPECUARIA; 01/02/2024 a 31/01/2025
 176; 55209608/1; SAMARA GADELHA DE MOURA; TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/02/2024 a 31/01/2025
 177; 55209599/1; SAMILA CAROLINE SILVEIRA SOUSA; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 01/02/2024 a 31/01/2025
 178; 55208384/1; SARAH LILIANE LOPES DOS SANTOS; TECNICO EM GESTAO PUBLICA; 01/02/2024 a 31/01/2025
 179; 55208333/1; SEBASTIAO LOBATO DE SOUSA; TECNICO EM GESTAO DE INFRAESTRUTURA; 01/02/2024 a 31/01/2025
 180; 55208395/1; SILVANA PINTO SANTIAGO; TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/02/2024 a 31/01/2025
 181; 55208431/1; SORAYA DO SOCORRO DE MIRANDA PADINHA; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 01/02/2024 a 31/01/2025
 182; 55208397/1; SUZANA MARCELA CARVALHO SANTOS; TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/02/2024 a 31/01/2025
 183; 55208404/1; TAMIRES GABRIELLI DIAS MESQUITA; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 01/02/2024 a 31/01/2025
 184; 55209396/1; THAMYRES VELASCO FRANCA; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 01/02/2024 a 31/01/2025
 185; 5963568/1; VANILCE ALBUQUERQUE FAVACHO; TECNICO EM GESTAO PUBLICA; 01/02/2024 a 31/01/2025
 186; 5894637/3; VERA LUCIA BATISTA FLECK; TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/02/2024 a 31/01/2025
 187; 6402915/3; VINICIUS ALCOFORADO NUNES MARTINS; TECNICO EM GESTAO DE INFRAESTRUTURA; 01/02/2024 a 31/01/2025
 188; 55208398/1; VITORIA BEGOT SOLON MITRE; TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/02/2024 a 31/01/2025
 189; 5963103/1; WALERIA PATRICIA SABINO DE CARVALHO; TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA; 01/02/2024 a 31/01/2025
 190; 55208500/1; WANDERLEY ANDREY DA SILVA SILVA; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 01/02/2024 a 31/01/2025
 191; 5963119/1; WANDERSON BORGES LOPES; TECNICO EM GESTAO DE INFORMATICA; 01/02/2024 a 31/01/2025
 192; 55208455/1; WELITON MACIEL PEREIRA; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 01/02/2024 a 31/01/2025
 193; 55209603/1; WERYKSON CARDOSO PEREIRA; AUXILIAR DE SERVICOS DE AGROPECUARIA; 01/02/2024 a 31/01/2025
 194; 55208444/1; YASMIN FREITAS DE ALMEIDA CAVALCANTE; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 01/02/2024 a 31/01/2025
 195; 5953003/2; YASMIN TYEMI TANAKA MAGALHAES; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 01/02/2024 a 31/01/2025
 196; 55208413/1; YNGLESON ANDERSON SANTANA OLIVEIRA; ASSISTENTE DE AGROPECUARIA; 01/02/2024 a 31/01/2025
 ORDENADOR: CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1035315

APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2019/74485

APOSTILAMENTO Nº. 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2019/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 004/2019/SEAP VISANDO À ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa PROSPERA SERVICE LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 15.011.217/0001-74 como CONTRATADA, que tem por objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção (preventiva e corretiva) de veículos automotores, motocicletas e outros equipamentos com fornecimento de peças, (originais ou genuínas novas e de primeiro uso), para atender as frotas dos órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Governo do Estado do Pará, destinados a Secretaria de Estado de Segurança Pública, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar, Departamento de Trânsito, Centro de Perícias Científicas Renato Chaves e Superintendência do Sistema Penitenciário, de acordo com as especificações técnicas descritos no Anexo I - Termo de Referência do presente edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 04/2018-SEGUP.

A Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 004/2019 passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Funcional Programática: 97101.1.03.421.1510.8283. Natureza da despesa: 339039. Fonte: 01500000001. PI: 1030008283C.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 25 de Janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo: 1035291

PROCESSO: 2020/324897

APOSTILAMENTO Nº. 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 070/2020/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 070/2020/SEAP, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 34.028.316/0018-51 como CONTRATADA, que tem por objeto a contratação de produtos e serviços (Sedex) por meio de Pacote de Serviços dos Correios mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos Correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

O item 10.2 da Cláusula Décima do Contrato Administrativo nº 070/2020 passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Funcional Programática: 97101.1.03.122.1297.8338.

Natureza da despesa: 339039.

Fonte: 01500000001.

PI: 4110008338C"

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 25 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo: 1035346

PROCESSO: 2020/324897

APOSTILAMENTO Nº. 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 071/2020/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 071/2020/SEAP, VISANDO A ATUALIZAÇÃO

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 34.028.316/0018-51 como CONTRATADA, que tem por objeto a contratação de produtos e serviços (malote) por meio de Pacote de Serviços dos Correios mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos Correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

O item 10.2 da Cláusula Décima do Contrato Administrativo nº 071/2020 passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Funcional Programática: 97101.1.03.122.1297.8338.

Natureza da despesa: 339039.

Fonte: 01500000001.

PI: 4110008338C"

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 25 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo: 1035347

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 007/2019

5º Apostilamento ao CONVÊNIO 007/2019, firmado entre o Estado do Pará através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa JUPARANÁ COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, cujo objeto é a absorção de mão de obra carcerária.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Instrumento tem como objeto a alteração do disposto na Cláusula Terceira e no objeto no Plano de Trabalho do Convênio nº 07/2019.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

A Cláusula Terceira passará a ter a seguinte redação:

Para prover o objeto do presente instrumento, será efetuado o repasse de recursos da empresa JUPARANÁ COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA para a SEAP, conforme especificado no plano de trabalho, no valor mensal estimado em R\$ 3.134,64 (três mil cento e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo e contribuição previdenciária para o ano de 2024, conforme Decreto Federal nº11.864, de 27 de dezembro de 2023 – Diário Oficial da União – DOU de 27/12/2023/ Edição: 245-D/Seção 1-Extra D, a contar de 01/01/2024 a 31/07/2024, sendo o valor da atualização R\$ 1.429,68 (mil quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos), passando o valor total para o montante de R\$ 36.594,48 (trinta e seis mil quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos) os quais ficarão assegurados na seguinte funcional programática:

Programa de trabalho: 97.101 03.421.1500.8228 - Assistência integrada ao preso, interno e egresso.

Natureza de despesa: 339036 (Salário) /339047 (Contribuições)

Fonte: 01799000062 / 02799000062

Plano Interno: 1030008228C

Os recursos serão transferidos para conta bancária específica do Convênio, aberta exclusivamente para a execução do objeto proposto e acompanharão o valor vigente do salário mínimo, os quais serão atualizados anual-